



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 20, de 19 de novembro de 2007

Referenda termo de cooperação técnica firmado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução termo de cooperação técnica firmado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica celebrado em 1º de outubro de 2007 entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, objetivando a cessão do direito de uso, por parte da SEAP à Prefeitura Municipal, do Sistema de Cadastro de Veículos e do Sistema de Manutenção de Veículos, de propriedade daquela, licenciados por meio da Licença Pública Geral da Administração Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 5.111/05, do Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2007


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.449,
de 1º.12.2007, na pág. 11